



DECRETO Nº. 8.116/2020

Revoga o art. 6º do Decreto nº 7.801/2020.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a retomada das atividades, no Município, conforme as fases do Minas Consciente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o art. 6º do Decreto nº 7.801/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá/MG, 23 de outubro de 2020; 201º ano da fundação e 172º da elevação a Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo